



Ata da 59ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2021.

Presidência: Odair José de Matos

Às 16h10min (dezesseis horas e dez minutos) do dia 14 (quatorze) de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Antônio Ferreira de Santana, Dernalva Tavares da Cruz – Vêi Dê, Dorivan Amaro dos Santos, André Feitosa, Efigênia Mendes Garcia, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior, João Bosco de Lima, Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Tércio Araújo Vieira, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Odair José de Matos.** O Presidente constatou que havia número legal de vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a sessão, convidando o edil João Bosco de Lima para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE** que Consta de: **Leitura da Ata da 58ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barbalha. Projeto de Lei Ordinária nº 63/2021, de autoria do Vereador André Feitosa,** Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de Combate a LGBTfobia em Barbalha e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2021, de autoria do Vereador André Feitosa,** Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Diversidade em Barbalha e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 05/2021 de autoria do Vereador Odair José de Matos,** Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Projeto de Resolução nº 06/2021 de autoria do Vereador Odair José de Matos,** Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 60/2021, Favorável a Tramitação do Projeto de Lei 60/2021, de autoria dos Vereadores Odair José de Matos, André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos,** Institui a meia-entrada para professores, agentes de saúde e agentes de endemias, da rede pública municipal ao Balneário do Caldas, localizado em Barbalha estado do Ceará. **Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Nº 61/2021, Favorável a Tramitação do**



Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora, Autoriza o Poder Legislativo de Barbalha a compor equipe e realizar a cessão de pessoal e equipamentos destinados a realização de cadastro de cidadãos no aplicativo Saúde Digital de forma a incentivar a vacinação contra a Covid-19, na forma que indica e dá outras providências. **Parecer da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Nº 24/2021, Favorável a Tramitação do Projeto de Resolução nº 04/2021, de autoria da Mesa Diretora,** Autoriza o Poder Legislativo de Barbalha a compor equipe e realizar a cessão de pessoal e equipamentos destinados a realização de cadastro de cidadãos no aplicativo Saúde Digital de forma a incentivar a vacinação contra a Covid-19, na forma que indica e dá outras providências. **Requerimento nº 612/2021 de autoria do Vereador Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior,** Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja feita uma completa limpeza na Rua Minerva Diaz de Sá Barreto, em nossa cidade, mais precisamente no trecho localizado entre a Avenida Perimetral Leste e a Rua Zózimo Lopes, no Conjunto Nossa Senhora de Fátima. **Requerimento nº 613/2021 de autoria do Vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando uma operação tapa buracos no Loteamento Jardins dos Ipês, no Bairro Alto da Alegria, em nosso Município. **Requerimento nº 614/2021 de autoria do Vereador Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado convênio com a Associação dos Catadores de Recicláveis de Barbalha, tendo em vista que estão há 10 (dez) meses sem nenhum convênio com o Município. **Requerimento nº 615/2021 de autoria do Vereador Tárccio Araújo Vieira** Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que tome as devidas providencias em relação a falta dos medicamentos do município. Tendo em visita que populares estão fazendo conta para comprar medicamentos aos seus vizinhos que não tem condições. **Requerimento nº 616/2021 de autoria da Vereadora Efigênia Mendes Garcia,** Requer Que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando a reforma da passagem molhada e o reparo da sustentação da Caixa d'água do Sítio Correntinho. **Requerimento nº 617/2021 de autoria do Vereador Eufrásio Parente de Sá Barreto - Farrim,** Requer que seja enviado ofício à ENEL, solicitando em caráter de urgência, que sejam feitos os serviços de EXTENSÃO/CONSTRUÇÃO DE REDE no Sítio Cruzinha, Zona Rural de



Barbalha, conforme foi solicitado através do protocolo de atendimento número 150189517 e ORDEM DE SERVIÇO N.º 0058897523, em data de 04 de março de 2021. **Requerimento n.º 618/2021 de autoria do Vereador João Bosco de Lima**, Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, defendendo para as famílias de baixa renda a dispensa ao pagamento pelo consumo de água até o limite orientado pela OMS, ao passar deste limite é que ocorrerá a cobrança. **Neste momento o Presidente Odair José de Matos abriu espaço para as seguintes proposições verbais: Francisco Marcelo Saraiva Neves Junior** – Solicitou a **Retirada de Pauta de seu requerimento n.º 612/2021**, pois o assunto do qual tratava tal requerimento já fora atendido pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, subsequentemente o Vereador solicitou envio de ofício de agradecimento a Secretaria pela realização do serviço; **Exedito Rildo Cardoso Xavier Teles** – Solicitou envio de ofício com votos de pesar a família do ex-Vereador Antônio Sampaio; Solicitou envio de ofício com votos de pesar a família de Maria Mirian de Sá Barreto; Solicitou envio de ofício de parabéns ao Sr. Luiz Antônio, pelas ações que o mesmo vêm desenvolvendo em nosso Município; Solicitou envio de ofício à Secretaria de Saúde requerendo informações a respeito da conta dos recursos disponibilizados para cirurgias no Município de Barbalha. **Epitácio Saraiva da Cruz Neto** – Solicitou envio de ofício a Dra. Luciana Nogueira, Dr. Edson Neto, Dr. Levi e Dr. Thompson do Hospital Santo Antônio pela passagem do dia do Fisioterapeuta; Solicitou envio de ofício a Enel requerendo que seja feita a extensão da rede elétrica da Creche Maria Cleonice da Cruz em frente à casa da Sra. Sônia de Clerto; Solicitou envio de ofício a Enel solicitando extensão de rede elétrica na Vila São José no Sítio Santana I. **João Bosco de Lima** – Solicitou envio de ofício de parabéns a Associação dos Moradores do Sítio Tabocas pela Comunidade ter sido contemplada pelo projeto Águas do Sertão. **Odair José de Matos** – Solicitou envio de votos de parabéns a Elisandra Pereira pela passagem de seu aniversário; Solicitou envio de ofício a Enel para que essa concessionária faça a troca de um poste que está danificado, na Vila São João no Sítio Brejinho. **Dorivan Amaro dos Santos** – Solicitou envio de votos de parabéns para o Secretário de Trabalho e Desenvolvimento Social parabenizando-o pela realização do I Fórum da Diversidade. Eufrásio Parente de Sá Barreto – Solicitou envio de ofício à Enel solicitando a troca do transformador em um poste na Rua Pio Sampaio, imediações da pastel mix, pois quase que diariamente estão ocorrendo queda de energia. **ORDEM DO DIA:** Neste momento o Presidente Odair José de Matos passou a Presidência da Sessão para o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Antônio Hamilton Ferreira Lira, tendo em vista que Odair José de



Matos e o Vice Presidente da Mesa Diretora André Feitosa são respectivamente Autor e Co-autor do projeto a ser colocado em discussão; **Projeto de Lei 60/2021, de autoria dos Vereadores Odair José de Matos, André Feitosa e Dorivan Amaro dos Santos**, Institui a meia-entrada para professores, agentes de saúde e agentes de endemias, da rede pública municipal ao Balneário do Caldas, localizado em Barbalha estado do Ceará, **em discussão. Sendo aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Foram apresentadas as seguintes Emendas; EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2021** Art. 1º. – O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica assegurado à isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso no Balneário do Caldas, localizado em Barbalha estado do Ceará, a todos os servidores públicos municipais de Barbalha. Art. 2º. – O inciso I do §3º do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º ...§ 3º ...I- Carteira de identificação do beneficiário (servidor público municipal de Barbalha) e comprovação de matrimônio ou filiação. Art. 3º. – O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - O benefício da meia-entrada será concedido aos servidores públicos municipais de Barbalha que comprovarem sua condição de servidor público, através de carteira de identificação. Art. 4º. – O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - As carteiras de identificação dos servidores públicos municipais de Barbalha serão fornecidos pelos seus legítimos representantes. Art. 5º. – O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer regulamentação sobre os dispositivos desta Lei, especialmente concernentes às formas de identificação dos servidores públicos municipais de Barbalha perante o Balneário do Caldas, para que possam valer-se da meia-entrada prevista no artigo 1º. Autores Vereadores **João Ilânio Sampaio e Antônio Hamilton Ferreira Lira, em discussão, emenda aprovada com 13(treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário; EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 60/2021** Art. 1º. – O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica assegurado à isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado para o ingresso no Balneário do Caldas, localizado em Barbalha estado do Ceará, a todos os residentes no Município devidamente identificados. Art. 2º. – O inciso I do §3º do Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º ...§ 3º ... I- Comprovante de endereço comprovando ser residente do Município de Barbalha - Ceará. Art. 3º. – O Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - O benefício da meia-entrada será concedido aos moradores do Município de Barbalha mediante comprovação de endereço. Art. 4º. – O Art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º - Como



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 532 1068 – cambar@netcariri.com.br.

comprovante de endereço será válido faturas de internet, cartão de crédito, contas de água e energia elétrica em nome do beneficiário, seu cônjuge e filhos. Art. 5º.

– O Art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal estabelecer regulamentação sobre os dispositivos desta Lei, especialmente concernentes às formas de identificação dos servidores públicos municipais de Barbalha perante o Balneário do Caldas, para que possam valer-se da meia-entrada prevista no artigo 1º. Autores Vereadores **João Bosco de Lima, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim do Cartório, Efigênia Mendes Garcia, Tércio Araújo Vieira, em discussão sendo REJEITADA com 08 (oito) votos contrários e 06 (seis) favoráveis. Requerimentos: Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade, com exceção do requerimento nº 612/2021 Retirado de Pauta a pedido do autor.** O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h10 (dezoito horas e dez minutos). E para tudo constar, eu Antônio Hamilton Ferreira Lira, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontraram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.